

Finanças Públicas

Época de coincidências – 27.06.2018 (90 minutos)

I Parte

De forma sucinta, responda às seguintes questões:

1. Diga como se caracteriza e efectiva a função redistributiva do Estado

Funções musgravianas do Orçamento. Receita e Despesa. Peso do Orçamento no PIB. Problematização modelo Estado Social vs modelo Estado Liberal.

2. Distinga entre programas orçamentais e programação financeira

Identificação dos conceitos e respectivas diferenças, utilidades e contexto.

3. Caracterize o princípio da segregação de funções

Base legal. O princípio como princípio da execução orçamental. Distinção quanto à arrecadação de receita e realização de despesa. Utilidade do mesmo. Relação com questões de controlo da execução, prevenção da corrupção, entre outras.

4. Distinga entre controlo interno e controlo externo

Definição de controlo interno, sectorial e transversal. Elenco dos tipos de controlo existentes. Identificação do controlo externo. Destacar competências do Tribunal de Contas e respectivo regime constitucional e legal.

II Parte

No dia 20 de Outubro de 2018 o Governo apresenta à Assembleia da República uma proposta de lei de Orçamento de Estado para o ano seguinte. O Governo declara que se **abstém de**:

- a) Assegurar, no ano de 2019, o pagamento das responsabilidades para o Estado decorrentes de contratos de empreitada;
- b) Realizar, durante o ano em apreço, uma parte relevante das transferências do Orçamento do Estado para as autarquias locais.

Os deputados, considerando que esta proposta de orçamento era ainda assim insuficiente para combater a crise, apresentaram, durante a sua discussão, inúmeras alterações que tinham por efeito aumentar a despesa total em 600 milhões e implicavam o próprio agravamento do défice orçamental. O Governo, minoritário, fez uma declaração ao país, em que considerou estas alterações «politicamente inaceitáveis e até inconstitucionais».

Em Maio de 2019 o Governo, com fundamento na necessidade de cumprir os critérios de rigor orçamental veio a adotar, por Decreto-lei, as seguintes medidas:

- a) Suspensão da execução de alguns dos programas em curso;
- b) Transferir receitas próprias de vários Institutos Públicos para reforçar a rubrica destinada ao pagamento de retribuições no Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

Pontos essenciais para resolução

Princípio da anualidade. Processo de preparação, apresentação e aprovação do Orçamento. Prorrogação de vigência. Vinculações do Orçamento. Direito de emenda parlamentar: natureza e limites. Tipicidade qualitativa e quantitativa da receita e da despesa. Receitas próprias e receitas consignadas: natureza, regime e limites. Poder de alteração orçamental: competências do Governo e da Assembleia da República.

Cotação: Grupo I (8 valores); Grupo II (10 valores); Correção formal e ponderação global (2 valores)